



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 1, de 7 de janeiro de 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular de Jacarezinho, FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO, para, CUMULATIVAMENTE, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, na Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, de 07/01 a 10/02/2020, em razão da remoção da Juíza Titular, Cristiane Sloboda, tornando sem efeito sua designação constante do art. 2º, XXV, da Portaria SDM1G nº 127/2019.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Presidente do TRT da 9ª Região

DISPONIBILIZADA no DEJT em 07/01/20 pág. 6  
Ed. 2887/20 e PUBLICADA em 08/01/20

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau

**Flavia Santa Vieira**  
Técnica Judiciária